



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Jardim**  
"JARDIM VOLTA A CRESCER"

LEI Nº 845/94

EM, 30 DE JUNHO DE 1994.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

O ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS' PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER' que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Oscar Barbosa Lopes a Rua localizada no Conjunto Habitacional " Osvaldo Monteiro ", compreendida como prolongamento da Rua das Perdizes.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 1994.

  
ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL.